



**RESOLUÇÃO Nº 078/2014**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA, NO COMPLEXO PAULISTA DE ENSINO, LOCALIZADO NA RUA IRINEU JOFFILY, 304 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO COMPLEXO PAULISTA DE ENSINO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – EPP – CNPJ 06.228.617/0001-45.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 066/2014, exarado no Processo nº 0030863-2/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Estética, no Complexo Paulista de Ensino, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pelo Complexo Paulista de Ensino – Sociedade Simples LTDA. – EPP – CNPJ 06.228.617/0001-45.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de abril de 2014.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
**Presidente**

**BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES**  
**Relator**